



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 661

Dispõe sobre recurso interposto
por candidato contra concurso do
DEPRO.


O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1379ª reunião ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o registro de vinte e dois membros presentes à reunião,
- o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor regido pelo Edital PROAD 55/2015 (18),
- o recurso interposto pelo candidato Claver Antônio Fontes Vilela, constante do Processo Nº 23109.005804/2015-87, vol.2,
- o Edital PROAD 55/2015(18),
- a Resolução Cuni 1.160,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Claver Antônio Fontes Vilela

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente